



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº _____
Data 16/02/11
Horário 15:00
SECRETARIA GERAL

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Paulo Cesar dos Reis, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre Denominação de Prédio Público”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Creche Municipal Arlete Zorzan de Assis Cicarini**”, a Creche Nova Esperança, situado na Rua Vereador Samuel Gomes Lopes, N. 693, Bairro Nova Esperança.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

*“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]*

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, (anexo atestado de óbito), não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que não atribui nome de pessoa viva ao logradouro, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.



III - CONCLUSÃO


Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de março de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

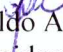

Jadson Heleno Moreira
Presidente

Paulo Cezar dos Reis
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MEIO AMBIENTE


Jadson Heleno Moreira
Presidente


José Geraldo Andrade
Vice-Presidente


Gilmar Ferreira Lopes
Relator